

Parecer do Dirigente de Controle Interno

▪ Presidência da República

▪ Secretaria Geral

▪ Secretaria de Controle Interno

Unidade Auditada: **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR**

Exercício: 2014

Processo: 00010.000411/2015-71

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 04/2015

UCI Executora: Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG-PR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG-PR, quanto à prestação de contas do exercício de 2014 do **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR**, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito à gestão da Unidade, considerando os procedimentos de auditoria aplicados e os resultados obtidos, verificou-se que a execução física e financeira das ações da LOA vinculadas aos Objetivos de Programas Temáticos sob a responsabilidade do GSI/PR teve resultado satisfatório. Registre-se, também, que apesar de a Unidade não ter instituído o planejamento estratégico e os indicadores de desempenho da gestão, os resultados obtidos pelas secretarias vinculadas à sua estrutura (Secretaria de Acompanhamento e Articulação Institucional – SAAI, e a Secretaria de Segurança Institucional da Presidência da República – SPR) e relacionados aos seus respectivos Planos Metas 2014/2015 e de Gestão 2013/2014, apontaram elevado alcance das metas previstas para o período.

3. No que se refere aos controles internos administrativos, constatou-se necessidades de aprimoramento na gestão de compras e contratações, notadamente na fiscalização dos contratos e na instituição da conta-depósito vinculada a contrato de terceirização de mão-de-obra, não obstante os esforços já em curso na Unidade para melhorar a qualidade de tais controles. As sugestões insertas no Relatório de Auditoria, com fulcro no aperfeiçoamento da gestão da Unidade, foram acatadas pelos gestores e a implementação das mesmas será monitorada por esta Secretaria de Controle Interno.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – PALÁCIO DO PLANALTO – ANEXO III-B, SALA 212 – BRASÍLIA-DF – CEP: 70.150-900
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 – FAX: (61) 3321-0755 – E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
Gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatório de Auditoria nº 04/2015

5. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2015.

Secretário de Controle Interno



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br